

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107698.2.0024261-80
REGISTRO GERAL

P001

A012

Livro nº 2

MATRICULA NÚMERO VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM (24.261)

Um terreno rural, sem benfeitorias, situado no lugar denominado **RIO ANTINHA**, no município de **Leoberto Leal**, nesta Comarca de Ituporanga-SC, contendo a área superficial de **1.515,00 m²**, (um mil e quinhentos e quinze metros quadrados), **distando 4.000,00 metros da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus da cidade de Leoberto Leal**, com as seguintes confrontações: **NORTE**, com terras de Jose Camilo da Cunha (matricula nº 24.262), onde mede **16,34 metros**; **SUL**, com terras de Laudir Gonzalves da Cunha (matricula nº 2.656 e 4.432), onde mede **46,72 metros**; **LESTE**, com terras de Jose Camilo da Cunha (matricula nº 24.262), onde mede **44,68 metros**; **OESTE**, com Estrada Geral de Alto Vargedo, onde mede **59,37 metros**. **PROPRIETARIOS: JOSÉ CAMILLO DA CUNHA**, portador do RG nº 2.989.154-SSP/SC, CPF nº 029.680.619-68, empresário, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na data de 07/11/1970, com **ALVANIR ESTEVÃO DA CUNHA**, portador do RG nº 21/R 3.160.618-SSP/SC, CPF nº 867.998.359-49, agricultora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade de Alto Vargedo, s/nº, Bairro Zona Rural, no município de Leoberto Leal-SC. **TÍTULO AQUISITIVO: Matricula Anterior nº 16.657 livro 2**, deste ofício. Dou fé. Ituporanga, 30 de novembro de 2012.

Escrevente Substituto, Sandro Rafael Amaral.

R.-1/24.261 - Protocolo nº 94.765, Livro 1-H. Em 23 de Outubro de 2012. Por Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada aos 02.03.2012, no livro nº 177 à fls. 273/276, pela Tabeliã Substituta Rita Graciani Francisco, do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Ituporanga-SC, o Sr. **JOSE CAMILLO DA CUNHA** e sua esposa **ALVANIR ESTEVÃO DA CUNHA**, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 4.785,48**, montante este declarado pelas parte como sendo o valor real do negocio realizado, à **CEREALISTA CAMILLO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.197.752/0001-10, com sede na Estrada Geral Demoras, na cidade de Alfredo Wagner-SC, neste ato representados por seus socio administradores, **RICARDO**



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 107698.2.0024261-8U

Folha 01 verso

PATRICIO DA CUNHA, portador do RG nº 2.259.030-7-SSP-SC, CPF nº 987.584.549-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Localidade de Alto Vargedo, Bairro Zona Rural, município de Leoberto Leal-SC; **VITOR JOSÉ DA CUNHA**, portador do RG nº 3.533.772-SSP/SC, CPF nº 007.510.609-41, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade de Alto Vargedo, Bairro Zona Rural, no município de Leoberto Leal-SC e **JOSÉ CAMILLO DA CUNHA**, portador do RG nº 2.989.154-SSP/SC, CPF nº 029.680.619-68, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Localidade de Alto Vargedo, s/nº, Bairro Zona Rural, no município de Leoberto Leal-SC. A PRESENTE ESCRITURA É LAVRADA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO Nº077/11, a qual descrevo na íntegra: AUTORIZAÇÃO Nº077/11 Nos termos do Decreto nº62.504, de 08 de abril de 1968 e no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 22 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o artigo 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA nº20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2009, AUTORIZO o(a) Sr.(a) **JOSÉ CAMILO DA CUNHA**, proprietário do imóvel rural cadastrado neste Instituto sob nº804.029.060.569-6, localizado no município de Leoberto Leal, neste Estado, registrado/matriculado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga, sob nº16.657, livro 02, com área total de 153.300,00m² (cento e cinquenta e três mil e trezentos metros quadrados) a desmembrar, conforme solicitação constante do Processo nº54210.000827/2011-38, do referido imóvel rural, para fins de transmissão a qualquer título, a parcela de 1.515,00m² (mil e quinhentos e quinze metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o Sr. José Camilo da Cunha; SUL: Com o Sr. Laudir Gonçalves da Cunha; LESTE: Com o Sr. José Camilo da Cunha; OESTE: Com a Estrada Geral de Alto Vargedo; A parcela a ser desmembrada para alienação a **CEREALISTA CAMILLO LTDA ME** destina-se a **construção e instalação de um galpão com ampliação e melhoramentos, ficando caracterizada a destinação da mesma para fins não agrícolas**. Após o desmembramento, ora autorizado, o imóvel rural ficará com a área remanescente de 151.785,00m² (cento e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco metros quadrados). O Instrumento Pública de Alienação relativa ao desmembramento, de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto 62.504/68, deverá consignar

Continua da Folha 2



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107698.2.0024261-80
REGISTRO GERAL

Pág:

02

Ano:

2012

Livro nº 2

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 24.261 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e um)

expressamente o inteiro teor da presente autorização, devendo também, a mesma ser averbada à margem da transcrição imobiliária do imóvel original. Esta autorização somente terá validade com apresentação do Certificado de Cadastro do Exercício de 2006/2007/2008/2009, do imóvel cadastrado sob nº 804.029.060.569-6, em nome do(a) Sr(a). José Camillo da Cunha, Florianópolis, 21 de julho de 2011. JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente Regional Substituto - INCRA/SC. Nos termos do Provimento nº 12/2010 da Corregedoria do Estado de Santa Catarina, o valor real ou de mercado do bem é de R\$ 15.000,00, conforme consta na Escritura. Dou fé. Ituporanga, 30 de Novembro de 2012. Emolumentos: R\$ 117,78. Selo de fiscalização: CXH44433-7K7R. Escrevente Substituto, Sandro Rafael Amaral.

AV.-2/24.261 - Prot. nº 97.034 Livro 1-H. Em 02/05/2013. AVERBAÇÃO DE OBRA. Nos termos da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 6.216/75, conforme requerimento datado de 02.03.2012, assinado pelos proprietários, e documentos anexos, fica averbada a **edificação de um galpão em alvenaria pré moldado, medindo 500,00 m²**, situada no imóvel objeto desta matrícula, na localidade de Rio Antinha, na cidade de Leoberto Leal-SC. Certidão Negativa de Débito do INSS nº 000572013-20021610. PAGO: F.R.J.: no valor de R\$ 490,00, na data de 29.05.2013. Dou fé. Ituporanga, 04 de Junho de 2013. Emolumentos: 326,04. Selo de fiscalização: DBV22813-FU01. Sandro Rafael Amaral, Escrevente Substituto.

Continua ...

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 107698.2.0024261-80

Folha 02 verso

R.-3/24.261 - Prot. 100.496. livro 1-I. Em 20/12/2013. HIPOTECA. Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada aos 19.12.2013, no livro nº 052, fls. 279-290, pelo Tabelião e Registrador Lucimar Land Albino, da Escrivania de Paz de Alfredo Wagner-SC, de um lado, como primeiro contratante, abreviadamente denominado FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº: 00.000.000/0001-91, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília, Capital Federal, por sua agência de Alfredo Wagner-SC, prefixo 1383-8, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/1515-64, neste ato representada pelo Sr. Jandir Alberto Portz, qualificado na presente Escritura; e, de outro lado, como segunda contratante, denominada FINANCIADA: **CEREALISTA CAMILLO LTDA ME**, já qualificada. **ABERTURA E DESTINAÇÃO DO CRÉDITO** - O FINANCIADOR abre à FINANCIADA, e esta aceita, um crédito rotativo, até o limite de R\$ 200.0000,00, destinado a empréstimo de capital de giro, financiamento para aquisição de bens e serviços, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos agropecuários adquiridos diretamente de produtos rurais ou de suas cooperativas, ou, comercialização, beneficiamento ou industrialização de insumos diretamente utilizados na atividade agropecuária; ficando desde já convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos, transferindo o FINANCIADOR as respectivas importâncias quando liberadas na conta corrente de depósitos do FINANCIADO nº 000.007.056-4, na agência 1383-8. **VENCIMENTO DO INSTRUMENTO** - Na data do vencimento normal deste Instrumento 29.11.2014, sem que tenha havido sua renovação, ou na data do seu vencimento antecipado o FINANCIADO pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: principal, comissão, juros, outros acessórios e quaisquer outras despesas. **FORMA DE PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO PRINCIPAL** - As datas de Pagamento, bem como os valores das parcelas de capital exigidas serão pactuadas nas Propostas para Utilização de Crédito, a serem encaminhadas pelo FINANCIADO observadas ainda, as demais condições deste Instrumento. **GARANTIAS** - Em garantia do principal

Continua da Folha 3

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 107698.2.0024261-80

Pág: 03
2013
Ano:

Livro nº 2

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 24.261(vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e um)

da dívida e das demais obrigações decorrentes deste Instrumento, o FINANCIADO dá, em 1º grau e especial hipoteca, neste ato constituída, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Demais Cláusulas e Condições contidas na presente Escritura Pública. Dou fé. Ituporanga, 20 de Dezembro de 2013. E.: R\$ 980,00. Selo de fiscalização: DIK11514-6B8H.

Sandro Rafael Amaral, Escrevente Substituto:

AV.4-24.261 - Protocolo nº 116.390, aos 08/08/2017. **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**. Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida aos 28.07.2017, no município de Leoberto Leal-SC, requerimento datado de 15.08.2017, certidão simplificada expedida pela junta comercial do estado de Santa Catarina em 14.08.2017 e 15º Alteração Contratual, e registrado na Junta Comercial, em 15.12.2014, sob nº 20142604178, fica averbado que a empresa **CEREALISTA CAMILLO LTDA ME**, alterou sua denominação social para **CEREALISTA E TRANSPORTADORA CAMILLO LTDA ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº: 02.197.752/0001-10, com sede em Rodovia SC-429, snº, Parque de Exposições, Alfredo Wagner-SC, representada por **RICARDO PATRÍCIO DA CUNHA**, RG nº: 2.259.030-7-SSP-SC, CPF nº: 987.584.549-34, empresário, maior, nascido aos 27.09.1974, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 22.06.2002, com **PALMIRA APARECIDA DE SOUZA DA CUNHA**, RG nº: 19253850-SSP-SC, CPF nº: 951.544.939-15, agricultora, maior, nascida aos 06.03.1976, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral Demoras, município de Alfredo Wagner-SC. Dou fé. Ituporanga, 17 de Agosto de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EUR35836-N8IX - R\$ 1,85.

Escrevente, Aline Corrêa:

Continua no verso...

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 107698.2.0024261-80

Folha 03 verso

R.-5-24.261 - Protocolo nº 116.390, aos 08/08/2017. HIPOTECA. Por Cédula de Crédito Bancário, Número: 534.704.695, emitida em 28.07.2017, na cidade de Leoberto Leal-SC. CREDORA: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº: 00.000.000/0001-91, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, 24º Andar, Asa Sul, Brasília/DF. EMITENTE: **COMÉRCIO DE CEBOLAS CUNHA LTDA ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº: 10.543.603/0001-93, com sede em Estrada Geral, snº, Alto Vargedo, município de Leoberto leal-SC, representada por PALMIRA APARECIDA DE SOUZA DA CUNHA. INTERVENIENTE GARANTIDORA: CEREALISTA E TRANSPORTADORA CAMILLO LTDA ME, representada por JOSÉ CAMILLO DA CUNHA e RICARDO PATRÍCIO DA CUNHA. AVALISTAS: JOSÉ CAMILLO DA CUNHA, RG nº: 989.154-SSP/SC, CPF nº: 029.680.619-68, pensionista, nascido aos 09.07.1945, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na data de 07.11.1970, anteriormente à vigência da lei nº. 6.515/77, com ALVANIR ESTEVAO DA CUNHA, RG nº: 3.160.618-SSP/SC, CPF nº: 045.586.119-60, pensionista, nascida aos 28.08.1952, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade de Alto Vargedo, s/nº, Bairro Zona Rural, no município de Leoberto Leal-SC, RICARDO PATRÍCIO DA CUNHA, RG nº: 2.259.030-7-SSP-SC, CPF nº: 987.584.549-34, empresário, maior, nascido aos 27.09.1974, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 22.06.2002, com PALMIRA APARECIDA DE SOUZA DA CUNHA, RG nº: 19253850-SSP-SC, CPF nº: 951.544.939-15, agricultora, maior, nascida aos 06.03.1976, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral Demoras, município de Alfredo Wagner-SC. Crédito concedido: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). Quantidade de parcelas: 18. Data do vencimento da 1ª prestação: 15/02/2018. Data do vencimento da operação: 15/07/2019. Local de Pagamento: Leoberto Leal-SC. Taxa de juros: 12% A.A. HIPOTECA CEDULAR Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a INTERVENIENTE GARANTIDORA, dá em 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 0477.001. Pago FRJ aos 14.08.2017 no valor de R\$ 516,00, nosso número: 28346670000086797. Dou fé. Ituporanga, 17 de Agosto de 2017. Emolumentos: 1.320,00. Selo de fiscalização: EUR35847-9EM6 - R\$ 1,85. Aline Corrêa, Escrevente..

R.-6-24.261 - Protocolo nº 122.469, aos 27/11/2018. HIPOTECA. Por Cédula de Crédito Bancário,

Continua da Folha 4

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 107698.2.0024261-80

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Pág.: 04

Ano: 2018

Livro nº .2

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA NÚMERO: 24.261

534.705.384, emitida em 20.11.2018, na cidade de Leoberto Leal-SC. CREDORA: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº: 00.000.000/0001-91, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, 24º Andar, Asa Sul, Brasília/DF. EMITENTE: **COMÉRCIO DE CEBOLAS CUNHA LTDA ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº: 10.543.603/0001-93, com sede em Estrada Geral, s/nº, Alto Vargedo, município de Leoberto leal-SC, representada por **PALMIRA APARECIDA DE SOUZA DA CUNHA**. INTERVENIENTE GARANTIDORA: **CEREALISTA E TRANSPORTADORA CAMILLO LTDA ME**, representada por **JOSÉ CAMILLO DA CUNHA** e **RICARDO PATRÍCIO DA CUNHA**, já qualificada. AVALISTAS: **JOSÉ CAMILLO DA CUNHA**, RG nº: 989.154-SSP/SC, CPF nº: 029.680.619-68, pensionista, nascido aos 09.07.1945, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na data de 07.11.1970, anteriormente à vigência da lei nº. 6.515/77, com **ALVANIR ESTEVÃO DA CUNHA**, RG nº: 3.160.618-SSP/SC, CPF nº: 045.586.119-60, pensionista, nascida aos 28.08.1952, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade de Alto Vargedo, s/nº, Bairro Zona Rural, no município de Leoberto Leal-SC, **RICARDO PATRÍCIO DA CUNHA**, RG nº: 2.259.030-7-SSP-SC, CPF nº: 987.584.549-34, empresário, nascido aos 27.09.1974, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 22.06.2002, com **PALMIRA APARECIDA DE SOUZA DA CUNHA**, RG nº: 19253850-SSP-SC, CPF nº: 951.544.939-15, agricultora, nascida aos 06.03.1976, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral Demoras, município de Alfredo Wagner-SC. Crédito concedido: R\$ 355.798,26 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Quantidade de parcelas: 75. Data do vencimento da 1ª prestação: 20/02/2019. Data do vencimento da operação: 20/04/2025. Local de Pagamento: Leoberto Leal-SC. Taxa de juros: 31,219% A.A. **HIPOTECA CEDULAR** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a INTERVENIENTE GARANTIDORA, dá em 3º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Pago FRJ aos 06.12.2018 no valor de R\$ 680,00, nosso número: 28346670000086797. Dou fé. Ituporanga, 10 de Dezembro de 2018. Emolumentos: 1.360,00. Selo de fiscalização: FHU37634-FVRJ

Continua no verso...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 107698.2.0024261-80

Folha 04 verso

- R\$ 1,90. Aline Corrêa, Escrevente.

AV.-7-24.261 - Protocolo nº 135.556, aos 22/09/2021. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento datado de 22.09.2021 e da Certidão de Admissão da Execução, datada de 14.09.2021, extraída dos Autos nº 5001304-44.2021.8.24.0009 e conforme o Artigo 828 do CPC, procede-se esta averbação para fazer constar que foi distribuída para a Vara Única da Comarca de Bom Retiro-SC, a presente ação, em que é Exeqüente: UNIFERTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº 87.249.561/0001-07, e Executado: CEREALISTA RC EIRELI, CNPJ nº 02.197.752/0001-10, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 31.904,04. Dou fé. Itaporanga, 04 de Outubro de 2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GGT47390-YDAJ - R\$ 2,82. Thales Henrique Espindola, Escrevente Substituto. Reimpressa por Aline Corrêa, Escrevente.

AV.-8-24.261 - Protocolo nº 138.099, aos 19/04/2022. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL. Conforme ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de indisponibilidade nº: 202110.2215.01875449-IA-570. Partes Envolvidas: CEREALISTA E TRANSPORTADORA CAMILLO LTDA ME, CPF nº 02.197.752/0001-10. Fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL, objeto desta matrícula. Dou fé. Itaporanga, 20 de abril de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GLC91970-8JJT. Escrevente, Aline Corrêa.

AV.-9-24.261 - Protocolo nº 137.909, aos 04/04/2022. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL. Conforme ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de indisponibilidade nº: 202203.3013.02078380-IA-380. Partes Envolvidas: CEREALISTA E TRANSPORTADORA CAMILLO LTDA ME, CNPJ nº 02.197.752/0001-10. Fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL, objeto desta matrícula. Dou fé. Itaporanga, 29 de abril de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GLC92761-QDBJ. Escrevente, Aline Corrêa.

AV.-10-24.261 - Protocolo nº 138.589, aos 20/05/2022. INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL. Conforme ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de indisponibilidade nº: 202205.1818.02152750-IA-400. Partes Envolvidas: CEREALISTA E TRANSPORTADORA CAMILLO LTDA

Continua da Folha 5

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 107698.2.0024261-80

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALPág.: 05
Ano: 2022

Livro nº .2

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA NÚMERO: 24.261

ME, CNPJ nº 02.197.752/0001-10. Fica procedida a **INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL**, objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 20 de junho de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GMR12144-EYXF. Escrevente, Aline Corrêa.

AV.-11-24.261 - Protocolo nº 139.719, aos 02/08/2022. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme requerimento, datado de 27.07.2022 e Certidão de Execução, datada de 27.07.2022, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº 5002058-83.2021.8.24.0009 e nos termos do artigo 828, do CPC, procede-se esta averbação para constar que foi distribuída para Juízo da Vara Única da Comarca de Bom Retiro a presente ação, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº: 60.746.948/0001-12 e Executado: CEREALISTA RC EIRELI, CNPJ nº: 02.197.752/0001-10, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 364.243,72. Dou fé. Ituporanga, 26 de Agosto de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GOO62048-Y6J4 - R\$ 3,11. Escrevente, Bianca Costa.

AV.-12-24.261 - Protocolo nº 145.127, aos 28/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**. Conforme ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de indisponibilidade nº: 202308.2512.02891886-1A-280. Processo: 50002617220218240009. Partes Envolvidas: CEREALISTA E TRANSPORTADORA CAMILLO LTDA ME, CNPJ nº 02.197.752/0001-10. Fica **procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL**, objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 29 de Agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 0,00, FRJ: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GWC91841-A6PC. Cássia Packer Koerich, Escrevente.

AV.-13-24.261 - Protocolo nº 147.061, aos 20/02/2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme requerimento, datado de 15.02.2024 e Certidão de Execução, datada de 16.02.2024, extraída dos Autos nº 5000261-72.2021.8.24.0009/SC e nos termos do artigo 828, do CPC, procede-se esta
Continua no verso...





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 107698.2.0024261-80

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Pág.: 05
Ano: 2022

Livro nº .2

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA NÚMERO: 24.261

ME, CNPJ nº 02.197.752/0001-10. Fica procedida a **INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL**, objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 20 de junho de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GMR12144-EYXF. Escrevente, Aline Corrêa.

AV.-11-24.261 - Protocolo nº 139.719, aos 02/08/2022. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme requerimento, datado de 27.07.2022 e Certidão de Execução, datada de 27.07.2022, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº 5002058-83.2021.8.24.0009 e nos termos do artigo 828, do CPC, procede-se esta averbação para constar que foi distribuída para Juízo da Vara Única da Comarca de Bom Retiro a presente ação, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº: 60.746.948/0001-12 e Executado: CEREALISTA RC EIRELI, CNPJ nº: 02.197.752/0001-10, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 364.243,72. Dou fé. Ituporanga, 26 de Agosto de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GOO62048-Y6J4 - R\$ 3,11. Escrevente, Bianca Costa.

AV.-12-24.261 - Protocolo nº 145.127, aos 28/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**. Conforme ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de indisponibilidade nº: 202308.2512.02891886-1A-280. Processo: 50002617220218240009. Partes Envolvidas: CEREALISTA E TRANSPORTADORA CAMILLO LTDA ME, CNPJ nº 02.197.752/0001-10. Fica procedida a **INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL**, objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 29 de Agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 0,00, FRJ: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GWC91841-A6PC. Cássia Packer Koerich, Escrevente.

AV.-13-24.261 - Protocolo nº 147.061, aos 20/02/2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme requerimento, datado de 15.02.2024 e Certidão de Execução, datada de 16.02.2024, extraída dos Autos nº 5000261-72.2021.8.24.0009/SC e nos termos do artigo 828, do CPC, procede-se esta
Continua no verso...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 107698.2.0024261-80.

Folha 05 verso

averbação para constar que foi distribuída para Vara Única de Bom Retiro-SC a presente ação, em que é Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI-SICOOB CREDIARAUCARIA/SC, CNPJ nº: 02.587.492/0001-99 e Executado: CEREALISTA RC EIRELI, CNPJ nº: 02.197.752/0001-10, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 23.099,69. Dou fé. Ituporanga, 05 de Março de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 25,73, ISS: R\$ 5,66. Selo de fiscalização: HAP26344-VGIO. Escrevente, Bianca Costa.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,06

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU5U9 GWBBU QCP67 4URKK

